



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 045/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, os Senhores Cristiano Prestes de Macedo, Bendito do Couto Jerônimo, Sovelth Cardoso e Almir Soares da Silva, para se deslocarem até a cidade de Curitiba a fim de participarem do Curso Profissionalizante “Atuação Legislativa Eficiente – (procedimentos, orientações e obrigações) a ser realizado pela Unicursos, CNPJ: 19.949.769/0001-89, nos dias 23, 24 e 25 do corrente mês e ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os vereadores acima citados receberão 2,5 (duas e meia) diárias, individualmente, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada um, referente aos dias: saída no dia 23/10/2019 às 05h00min e retorno no dia 25/10/2019 às 12h00min (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira